

matrícula

ficha

86.154

01

Itap. da Serra, 27 de setembro de 19 94

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº. 02, tipo B localizado no andar térreo no Condomínio Residencial Santa Rita de Cassia, situado na Rua Maria Mari, esquina com a Avenida José André de Moraes, n.31, em zona urbana, no Jardim Monte Alegre, do distrito e município de Taboão da Serra, Comarca de Itapequerica da Serra com a área útil de 66,536375ms². , área comum de divisão proporcional de 37,739079ms². , equivalente a 21,181553ms². de construção, com total de área real de 114,96613ms². , equivalente à 95,190335ms². , de construção, fração ideal de terreno de 28,6967ms² , correspondente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,017375078% do terreno, participa com o coeficiente de proporcionalidade de 0,17375078% com o custeio das despesas de coisas comuns; A esse apartamento cabe o direito a uma vaga de garagem, indeterminada, localizada no 1º ou 2º subsolo, com a área comum de divisão não proporcional de 4,0228392 ms² , equivalente a 0,8045678ms². de construção, com o total de área real de 10,690678ms². , equivalente a 7,472407ms² de construção, e confronta-se de quem da Rua Maria Mari olha para o edifício, na frente com o apto.04 e caixa do elevador; no lado direito com a área livre de recuo lateral do prédio, no lado esquerdo com o hall de entrada, caixa do elevador e apto. 01, e nos fundos com a área livre de recuo do prédio.--CADASTRO Nº.36232642207029600000266.--

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA VELLOSO DE CASTRO LTDA., com sede na Capital, na Alameda Campinas, 433, 8º andar, CCC.62.507.645/0001-72.

REG.ANTERIOR: Registro nº.3/21.411 desta Registro de Imóveis, onde a instituição e especificação de condomínio foi registrada sob nº.10/21.411.--

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



JOSE ROBERTO MÓDENA=

matrícula

86.154

ficha

01

verso

R.1/86.154 em 27 de setembro de 1.994 =VENDA E COMPRA=
pela escritura de 16 de setembro de 1.994 do 11º Cartório de
Notas da Capital, livro 3.523, fls.68, o imóvel foi vendido
para ROSA HELENA DE FIGUEIREDD BINGTSON, brasileira, separada
consensualmente, analista suporte, RG.9.982.616-sp e CIC.038.
297.798/01, domiciliada na Rua Avelina Nogueira do Prado, 29,
apto.430, Taboão da Serra, pelo valor de R\$58.956,80.---EU,--
M. S. Paulo registrei.-Emolumentos do Oficial R\$274,86---
Guia 185/94-REC.172.098.-

R.2/86.154 em 27 de setembro de 1.994 =HIPOTECA=
Pela mesma escritura acima referida, o imóvel retro foi dado
em primeira, única e especial hipoteca em favor da CAIXA ECO-
NÔMICA FEDERAL=CEF, com sede no Setor Sul Bancário, quadra 4,
lotes 3/4, Brasília-DF, CGC.00.360.305/0001-04, por sua fi-
lial de São Paulo, à Avenida Paulista, 1842, para garantia da
dívida do valor de R\$41.269,76, que será paga no prazo de 180
meses, com juros de taxa efetiva de 12,6825% ao ano, nas de-
mais condições constantes da escritura.-EU *M. S. Paulo* re-
gistrei.-Emolumentos do Oficial R\$236,58-Guia 185/94-REC.172.
098.-

AV.03/86.154 em 28 de janeiro de 1.998
Fica aditada a escritura que deu origem ao registro nº 02/86.
154, referente a hipoteca, nos termos da escritura de adita-
mento do Tabelião de Notas do 29º Subdistrito Santo Amaro, Co
marca da Capital, em 16 de janeiro de 1.998, livro 382AX, fls
153, para ficar constando que a dívida passou a ser no valor-
de R\$.74.392,84, que será paga no prazo e nas demais condi-
ções da referida escritura.-Eu, *Marco Antonio de Moraes* Marco Antonio de Mo
raes, escrevente averbei.-Emolumentos de oficial R\$.2,59 ----
Guia 18/98 - REC.192.488.-

CONTINUA NA FICHA Nº 02

matrícula

86.154

ficha

2

AV.04/86.154 em 28 de Janeiro de 2020 - PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pela 3ª Vara Cível, Foro Central da Comarca de Taboão da Serra, em 22 de Janeiro de 2020, PH000305530, extraída dos autos da ação de Execução Civil (numero de ordem: 0000066-94.2003.8.26.0609, movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA RITA DE CASSIA, CNPJ.74.322.868/0001-44, em face de ROSA HELENA DE FIGUEIREDO BINGTSON, CPF.038.297.798-01, objetivando a cobrança da importância de R\$.278.514,74; o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeada depositária Rosa Helena de Figueiredo Bingtson, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente, averbei. Guia nº 19/2020 - Protocolo nº 293.428 em 22 de Janeiro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000012918820L -

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualize o conteúdo em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR